

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2024 | Edição: 250 | Seção: 1 | Página: 884

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Aviação Civil

## PORTRARIA Nº 647, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do Aeródromo de Itapera, localizado no município de Aracruz/ES.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, II, "e", da Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, na Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, e considerando o requerimento formulado pela empresa DBPAR Agropecuária LTDA no Processo nº 50020.003003/2023-30, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico para exploração, sob a modalidade autorização, do Aeródromo de Itapera, localizado no município de Aracruz/ES, nas coordenadas geográficas 19° 57' 36,59" S / 40° 08' 47,32" W.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, observadas as disposições do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TOMÉ FRANCA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

